



LEI Nº 1.625 DE 02 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 4.447.920,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.447.920,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

FONTE = 04 R\$ 4.447.920,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.03.24.131.0003.2005 – Divulgação e Realização de Eventos Tradicionais.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	90.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0001.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	20.000,00
---	-----	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.04.122.0026.1081 – Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	R\$	600.000,00
------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.15.451.0026.1084 – Pavimentação, Urb e Conservação de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	551.000,00
4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	R\$	172.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.04.122.0001.1191 – Aquisição, Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.04 – Material de Consumo	R\$	66.000,00
3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	181.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.12.361.0044.1134 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.13.122.0001.2071 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	102.000,00
---	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.04.122.0001.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.04 – Material de Consumo	R\$	985.152,00
------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.04.122.0008.1006 – Recadastramento Imobiliário e Econômico

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	120.000,00
---	-----	------------



PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.04.126.0037.1007 – Aquisição de Equipamentos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.20.605.0030.1091 – Ampliação do Matadouro-Frigorífico Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	R\$	70.795,00
------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.20.605.0028.1192 – Aquisição, Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.04 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.27.812.0039.1126 – Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Poliesportivos.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	R\$	174.230,00
4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.27.812.0039.1124 – Realização de Eventos Esportivos.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.04 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.18.08.241.0020.1062 – Construção, Reforma e Ampliação de Centro de Convivência.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	118.948,00
---	-----	------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.04.30122.0001.2052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.04 – Material de Consumo	R\$	525.795,00
------------------------------------	-----	------------

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO - SMTU

PROGRAMA DE TRABALHO:

30.32.26.122.0001.2039 – Desenvolvimento das Atividades da Superintendência.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

FUNDAÇÃO MACATUR

PROGRAMA DE TRABALHO:

40.41.15.695.0012.1012 – Conclusão, Revit., Urb, Paisag em Áreas Públicas.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	500.000,00
---	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do *Excesso de Arrecadação da Cota-Parte dos Royalties*, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, constante do anexo I, da presente Lei.

§ 1º - O recurso acima está classificado na Receita na seguinte rubrica:

17.22.01.01.00 – Cota-Parte dos Royalties	R\$	4.447.920,00
---	-----	--------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2006.

WALDECY FRAGA MACHADO

Prefeito Municipal



ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FR 04 - Cota-Parte do ROYALTIES

MESES	ROYALTIES 2005	ROYALTIES 2006	TAXA DE INCREMENTO
JAN	948.710,17	1.176.265,35	
FEV	857.969,67	1.254.969,31	
MAR	947.081,18	1.435.593,92	
ABR	818.350,38	1.225.698,79	
SUB-TOTAL	3.572.111,40	5.092.527,37	1.425635094
MAIO	1.173.186,89	1.672.536,40	1.425635094
JUN	1.165.616,94	1.661.744,42	1.425635094
JUL	1.159.277,66	1.652.706,92	1.425635094
AGO	1.149.872,82	1.639.299,05	1.425635094
SET	1.263.865,22	1.801.810,61	1.425635094
OUT	1.348.901,70	1.923.041,60	1.425635094
NOV	1.319.535,71	1.881.176,42	1.425635094
DEZ	1.258.939,10	1.794.787,76	1.425635094
SUB-TOTAL	9.839.196,04	14.027.103,17	1,425635094
TOTAL	13.411.307,44	19.119.630,54	

RECEITA ORÇADA/2006	14.671.710,0 0
RECEITA ATÉ DEZEMBRO/2006	19.119.630,5 4
PROVÁVEL EXCESSO	4.447.920,5 4

Nota Explicativa:

1 - A reavaliação da receita baseou-se na série histórica efetivamente ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2005, baseamos-nos também na série histórica ocorrida de janeiro a abril de 2005 e de 2006, encontrando-se um incremento de 1.425635094% estimando-se com este a receita até dezembro de 2006.

2 - Aplicado o índice encontrado, chegou-se ao provável Excesso de Arrecadação, na ordem de R\$ 4.447.920,54 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).